

NÚMERO DO PROCESSO: 1787/026/99

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA: APLICACAO NO ENSINO: 29,29%. ENSINO FUNDAMENTAL: 27,92% CC  
DESPESAS COM PESSOAL: 54,02%  
REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM CC  
EXECUCAO ORCAMENTARIA: DEFICIT DE 5,21% CC

INTERESSADO: MUNICIPIO: TAGUAI  
PREFEITO: ARLINDO BERGAMO

RELATOR: SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO WALLACE DE OLIVEIRA GUIRELLI (15.08.2001)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

OBJETO: ACOMPANHAM: TC 1787/126/99 E TC 1787/226/99

PARECER: TC 1787/026/99. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI  
CONTAS DO EXERCICIO DE 1999.  
PREFEITO: SR ARLINDO BERGAMO (PERIODO DE 01.01 A 31.12.99)  
APLICACAO NO ENSINO: 29,29%. ENSINO FUNDAMENTAL: 27,92% CC  
DESPESAS COM PESSOAL: 54,02%  
REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. CC  
EXECUCAO ORCAMENTARIA: DEFICIT DE 5,21% CC  
PARECER FAVORAVEL.  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PROCESSO TC 1787/026/99,  
EM QUE A PREFEITURA DE TAGUAI PRESTA CONTAS DE SUA ADMINISTRACAO  
FINANCEIRA E ORCAMENTARIA, RELATIVA AO EXERCICIO DE 1999. CC  
A E. PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@O PAULO,  
EM SESSAO DE 24 DE JULHO DE 2001, PELO VOTO DO SUBSTITUTO DE  
CONSELHEIRO WALLACE DE OLIVEIRA GUIRELLI, RELATOR, BEM COMO PELO  
DOS CONSELHEIROS CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, PRESIDENTE E ROBSON  
MARINHO, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS,  
DECIDIU PARECER FAVORAVEL A APROVACAO DAS CONTAS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL, EXCECAO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTA  
CORTE, COM RECOMENDACOES A MARGEM DESTA PARECER. CC  
FICA, DESDE JA, AUTORIZADA AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRACAO DE  
COPIA DOS AUTOS, EM CARTORIO.  
PUBLIQUE-SE.  
S@O PAULO, EM 10 DE AGOSTO DE 2001  
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - PRESIDENTE  
WALLACE DE OLIVEIRA GUIRELLI - RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 15.08.2001  
TRANSITADO EM JULGADO EM 30.08.2001

INDEX: FAVORAVEL - TAGUAI - LIVROS - REGISTROS - DIVIDA ATIVA - ENCARGOS  
SOCIAIS - PESSOAL - ENSINO - PECAS CONTABEIS CC